



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO MESTRADO INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIAS HUMANAS
CAMPUS ERECHIM

RESULTADO PROVISÓRIO DA SEGUNDA ETAPA
EDITAL Nº 3/PPGICH/UFFS/2026
PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO
INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIAS HUMANAS –PPGICH/UFFS

A COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU MESTRADO INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIAS HUMANAS (PPGICH), da Universidade Federal da Fronteira Sul, Campus Erechim, em conformidade com o Edital Nº 3/PPGICH/UFFS/2026, que trata do Processo Seletivo para Aluno Regular do Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Ciências Humanas PPGICH/UFFS, Curso de Mestrado, com ingresso em 2026.2, torna público o resultado **provisório** da Segunda Etapa (avaliação do anteprojeto de pesquisa e memoriais) do referido Processo Seletivo.

1 DO RESULTADO PROVISÓRIO

1.1 Relação de candidatos aprovados na segunda Etapa (avaliação do anteprojeto de pesquisa e memoriais).

1.1.2 O número de inscrição do candidato é representado pelos 5 primeiros números do CPF do candidato:

CANDIDATOS APROVADOS	NOTAS
00055	8,00
00171	8,55
00308	7,25
00312	7,35
00961	8,55
01056	7,85
01258	7,20
01844	8,05
02033	8,15
02170	8,10
02227	8,65
02383	7,20
02494	7,75
02609	9,50
02825	7,45
02827	8,50
02892	7,70



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO MESTRADO INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIAS HUMANAS
CAMPUS ERECHIM

03324	7,70
03449	8,20
03792	7,90
03832	7,15
04047	8,00
04078	8,50
04610	8,65
05227	7,15
05872	7,60
05895	7,25
06318	7,40
07053	8,15
07191	7,70
08366	8,55
09369	8,40
11758	7,60
11769	7,35
12651	7,20
67131	7,75
80457	8,20
80661	8,20
93443	8,30
96145	7,20
96823	8,00
98656	7,85
99482	8,40

2. DOS RECURSOS

2.1 Considerando o art. 56 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, o candidato poderá interpor recurso sobre as homologações das inscrições e sobre cada uma das etapas do Processo Seletivo em até 1 (um) dia útil após a publicação do resultado provisório da etapa no sítio da UFFS.

2.2 Os recursos deverão ser encaminhados para Secretaria de Pós-Graduação, Campus Erechim, via e-mail sec.ppgich@uffs.edu.br, devendo conter o nome completo do candidato, a exposição de motivos e a fundamentação para o pedido de revisão, em face de razões de legalidade e de mérito.

2.3 Serão indeferidos os recursos que não atenderem aos dispositivos aqui estabelecidos.

2.4 O recurso será analisado pela Comissão do Processo Seletivo responsável por proferir a decisão inicial, a qual, se não considerar no prazo de cinco dias, o encaminhará ao Coordenador do PPGICH.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO MESTRADO INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIAS HUMANAS
CAMPUS ERECHIM

2.4.1 A Comissão do Processo Seletivo emitirá parecer no prazo de 1 (um) dia útil horas após o encerramento do prazo de recurso.

2.4.2 O parecer será disponibilizado via e-mail pela Secretaria de Pós-Graduação Interdisciplinar em Ciências Humanas.

2.5 A omissão de documentos exigidos no ato da inscrição não poderá ser sanada posteriormente. A ausência de qualquer documento elencado para a inscrição será causa de não homologação, sendo vedada a juntada posterior de documentos que deveriam constar na inscrição.

Erechim-RS, 12 de junho de 2026.

Comissão do Processo Seletivo
PPGICH/UFFS
UFFS – Campus Erechim